



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo 17.946 / 2021 – D/N 37.431/2021

Edson Carlos Neves de Oliveira – CPF 077.472.148-04

Permissionário de Transporte Complementar de Taubaté

A Secretária de Mobilidade Urbana da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições, torna público, a notificação por edital em razão das tentativas infrutíferas da entrega de notificação via correspondência postal ao permissionário supra. Desta feita, fica vossa senhoria notificado para no prazo de 15 dias, corridos, a contar da de publicação desta, APRESENTAR DEFESA, nos autos do processo em epígrafe, por descumprimento dos itens 5.1.1, 5.1.3, 5.1.6 e 5.1.9 c/c com cláusula 9.2.3 e 9.2.6 do contrato de permissão, pertinente ao Edital de Concorrência nº 15/2016 e seus anexos, Lei Municipal nº 4.218/2008.

Tal medida se fez necessário em razão da não apresentação do veículo nas condições estabelecidas pelo Edital de Concorrência nº 15/2016 e seus anexos, Lei Municipal nº 4.218/2008 e por seus decretos regulamentadores, cuja finalidade visa à Rescisão Unilateral do Contrato de Permissão.

Por fim, fica franqueada vista ao processo administrativo em epígrafe, dentro da repartição, bem como extração de cópias.

Taubaté, 28 de abril de 2022.

Dr. Tiago Oliveira Dias

Secretário de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO

Isenção de IPTU

Qualificação do Contribuinte: Nilza Rodrigues Fernandes

Endereço: Rua Edmundo Morewood, 33 - Estiva

Cidade: Taubaté - SP

Processo nº: 57.198/21

Vimos por meio desta, notificar V. Sª. que seu pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2022 relativo ao imóvel cadastrado junto à municipalidade sob BC 4.4.001.012.001, constante do Processo Administrativo nº 57.198/21, foi INDEFERIDO, uma vez que não reside no imóvel, conforme constatação da Fiscal de Rendas Imobiliárias em vistorial no local.

Fica, ainda, V. Sª. cientificado do prazo para impugnação nos termos da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Art. 338. O contribuinte, o responsável e o infrator poderão impugnar qualquer exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da notificação do lançamento ou da intimação, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas. (nosso grifo)

Qualificação do Contribuinte: Benedita Aparecida de Oliveira

Endereço: Rua Aristides Afonso Moreira Santos, 115 - Espl. Sta. Terezinha

Cidade: Taubaté - SP

Processo nº: 35.528/21

Vimos por meio desta, notificar V. Sª. que seu pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2022 relativo ao imóvel cadastrado junto à municipalidade sob BC 5.4.049.011.001, constante do Processo Administrativo nº 35.528/21, foi INDEFERIDO, uma vez que não apresentou a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física 2021 - competência 2020.

Fica, ainda, V. Sª. cientificado do prazo para impugnação nos termos da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Art. 338. O contribuinte, o responsável e o infrator poderão impugnar qualquer exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da notificação do lançamento ou da intimação, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas. (nosso grifo)

Qualificação do Contribuinte: Benedito Pedro Alves

Endereço: Rua Joaquim de Moraes Filho, 146 - Pq. Independencia

Cidade: Taubaté - SP

Processo nº: 56.821/20

Vimos por meio desta, notificar V. Sª. que seu pedido de isenção de IPTU para os exercícios de 2016 à 2020 relativo ao imóvel cadastrado junto à municipalidade sob BC 3.5.019.002.001, constante do Processo Administrativo nº 56.821/20, foi INDEFERIDO, uma vez que o pedido fora feito fora do prazo legal, conforme Art. 51 da LC 002/1990.

Fica, ainda, V. Sª. cientificado do prazo para impugnação nos termos da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Art. 338. O contribuinte, o responsável e o infrator poderão impugnar qualquer exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da notificação do lançamento ou da intimação, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas. (nosso grifo)

Área da Receita, 29 de abril de 2022.

Valeria Rabelo de Melo

Gestora da Área

PORTARIA Nº 698 , DE 28 DE ABRIL DE 2022

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 16465/2021;

RESOLVE:

I – Instaurar processo Administrativo de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades funcionais;

II – Designar a seguinte Comissão Especial para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato:

Membros:

André Luís da Rocha

Paola Martins

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de abril de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 701 , DE 29 DE ABRIL DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar removido, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a contar de 13/04/2022, o servidor LUIZ FLAVIO PINTO – matrícula 45300, da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria de Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 702 , DE 29 DE ABRIL DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor MAURICIO HENRIQUE SOBRAL – matrícula 32907, da Secretaria de Obras para a Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 703 , DE 29 DE ABRIL DE 2022

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 370, de 15 de junho de 2010, para constar que o nome da candidata nomeada em concurso público é SONIA MARIA DA COSTA BRAGA, CPF 030.958.848-00, e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA PGM Nº 24 , DE 19 DE ABRIL DE 2022

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria PGM nº 10, de 20 de janeiro de 2022, a contar de 13/04/2022 que designou o servidor LUIZ FLAVIO PINTO – matrícula 45300, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Apoio à Divisão da Dívida Ativa, subordinada à Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de abril de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 25 , DE 19 DE ABRIL DE 2022

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor **PEDRO SOARES CARDOZO NETO**, titular de cargo efetivo – matrícula 47282, a contar de 13/04/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Apoio à Divisão da Dívida Ativa – Ref. “F01”, subordinada à Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de abril de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA SESPM Nº 083, DE 28 DE ABRIL DE 2022

VANDERLEI PEREIRA, DIRETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no artigo 4º do Decreto nº 15.288, de 13 de Abril de 2022;

RESOLVE:

I - NOMEAR a comissão de controle nos termos da Lei nº 5.710, de 10 de março de 2022, que dispõe sobre a Atividade Complementar, aos Servidores da Guarda Civil Municipal, na seguinte composição:

Secretaria de Segurança Pública:

Felipe Dehon do Prado
Lígia Ferreira da Cunha Marcon
Guarda Civil Municipal:
Otávio Willian Jesus Silva
Leandro Quintiliano de Moraes

II- Compete a comissão de controle o acompanhamento da execução dos convênios que vierem a ser firmados com o município nos termos da Lei nº 5.710, de 10 de março de 2022.

III- Publique-se e registre-se.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 28 de abril de 2022.

VANDERLEI PEREIRA

DIRETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 693 , DE 26 DE abril DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercerem o Cargo de Braçal – Ref. “1”, lotados na Secretaria de Obras, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
CRISTIAN MANTOVANI	354.565.728-00
RAFAEL DE OLIVEIRA	233.509.638-97
WILSON BAESSO DE CAMPOS	071.201.748-86
FABRICIO AUGUSTO GUSMAO	412.490.818-07
JOAO ALBERTO SANTOS DUARTE JUNIOR	358.920.898-86
MATHEUS OUVENEI BEZERRA	120.733.274-78
JOAO PAULO BARBOSA BIZARRIA	377.878.958-96
GLEDISON HILARIO FERRAZ DA SILVA	356.203.678-78
JUAN HENRIQUE GONCALVES ARAUJO	403.050.598-82
NILSON ADRIANO MORAES SANTOS	382.330.158-65
LEONARDO TEIXEIRA FERNANDES SOARES	431.555.878-81
DIEGO ALEXSANDRO DOMINGOS	229.639.478-79
JOAO PAULO CANTUARIA DOS SANTOS	470.500.388-81
DAVID ALVES TEODORO	423.152.788-13
KAROLINE RODRIGUES SILVA	420.107.118-90

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de abril de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada novamente para correção.

PORTARIA Nº 700 , DE 29 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 33.033/2013, e conforme Ofício do Instituto de Previdência do Município de Taubaté nº 155/2022,

RESOLVE:

Reverter, a contar de 02/05/2022, a aposentadoria por invalidez do servidor Lucas Ulisses Silva dos Reis, matrícula 31.438, concedida através da Portaria nº 1.203, de 18 de julho de 2017, de acordo com o deferimento do pedido de reversão da aposentadoria requerido pelo servidor, tendo em vista a decisão tomada pelo Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, devendo o mesmo retornar ao cargo anteriormente ocupado, conforme previsto no artigo 95 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEO nº. 64 de 13 de abril de 2022.

ENG. RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º. do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Autorizar o Servidor a dirigir Veículos Oficiais Municipais conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
ISLAINE CRISTINA PEREIRA	50.633	01229449373	Moto/Leve

Secretaria de Obras, 13 de abril de 2022.

Eng. Rodrigo de Oliveira Rodrigues

Secretário de Obras

PORTARIA SESP Nº 050. DE 29 DE ABRIL DE 2022

Alexandre Magno Borges, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013, resolve:

I - Autorizar o(a) servidor(a) a dirigir Veículos Oficiais Municipais, conforme descrito abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CNH	VEÍCULO	CATEGORIA
50608	LUCAS IAGO DOS SANTOS SPRICIGO	6592826213	MOTO/CARRO	A/B
50645	MÁRCIO PINHEIRO DA COSTA	6419494909	MOTO/CARRO	A/B

50702	THIAGO FINOCHIO	4119974126	MOTO/CARRO	A/B
50624	VALDINEI MATIAS DA SILVA	4410087603	MOTO/CARRO	A/B

II - O servidor autorizado deverá preencher e assinar o requerimento para concessão de autorização para Dirigir Veículo Oficial.

III - Fica o servidor, quando do uso do veículo, condicionado a preencher e assinar o controle de tráfego da Secretaria de Serviços Públicos, contendo dia, destino, horário de saída e chegada, quilometragem de saída e chegada.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA SESP Nº 051, DE 29 DE ABRIL DE 2022

ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor JURANDIR MOREIRA FERREIRA DA SILVA, titular de cargo efetivo – matrícula 28354, a contar de 25/04/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção e Limpeza do Mercado Municipal – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n.º 475, de 17 de março de 2022, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SEGOV Nº 16 , DE 29 DE ABRIL DE 2022

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria SEGOV nº 07, de 20 de janeiro de 2022, a contar de 31/03/2022, que designou o servidor HIDALGO DE OLIVEIRA – matrícula 29581, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Registro e Distribuição de Convênios, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA SEGOV Nº 17 , DE 29 DE ABRIL DE 2022

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO CARLOS ZANIN, titular de cargo efetivo – matrícula 47111, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Cozinha Experimental – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n.º 475, de 17 de março de 2022, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA SEGOV Nº 18 , DE 29 DE ABRIL DE 2022

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora ISABEL CRISTINA SANTOS DE OURIQUES, titular de cargo efetivo – matrícula 38682, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Manutenção e Limpeza – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n.º 475, de 17 de março de 2022, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA SEGOV Nº 19 , DE 29 DE ABRIL DE 2022

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCO NASCIMENTO LISBOA, titular de cargo efetivo – matrícula 38635, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Manutenção e Limpeza – Ref. “F02”, subordinada à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, nos termos da Lei Complementar 470, de

13 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n.º 475, de 17 de março de 2022, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

REPENDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSITUCIONAIS

PROCESSO Nº. 20.428/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 281/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material de informática, constantes do presente processo, a favor da empresa: ZUMGIRAM PH COMERCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS, no valor total de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais);

P.M.T., aos 28/04/2022

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 20.083/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 253/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da empresa SILVIO VIGIDO – ME, no valor de R\$ 1.512,50 (Um mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos);

PMT, aos 28/04/2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 19.343/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/21

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de palcos, constante do presente processo, a favor das empresas: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME**, no valor total de R\$ 5.400,00 (Cinco mil, quatrocentos reais);

P. M. T, aos 28/04/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETARIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº 18.746/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/22

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhão basculante e escavadeira hidráulica, constante do presente processo, a favor das empresas: R. T. TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, no valor total de R\$ 1.500.660,00 (Um milhão quinhentos mil seiscentos e sessenta reais); MARCELO BENEDITO DOS SANTOS ME, no valor total de R\$ 846.700,00 (Oitocentos e quarenta e seis mil e setecentos reais). Totalizando: R\$ 2.347.360,00 (Dois milhões trezentos e quarenta e sete mil trezentos e sessenta reais);

PMT, aos 28/04/2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

SECRETARIO DE OBRAS

PROCESSO Nº. 20.409/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 71/21

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em fornecimento de kit coquetel B, constante do presente processo, a favor da empresa: PRISCILA DA S. FEITOSA ME, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais);

P. M. T., aos 28/04/2022

MARCIA ULLIANI

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PROCESSO Nº 20.360/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/21

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de painel LED, constante do presente processo, a favor da empresa: MUSICAL VILLAGE LTDA. - ME, no valor total de R\$ 1.683,00 (Um mil seiscentos e oitenta e três reais);

P. M. T., aos 28/04/2022

MARCIA ULLIANI

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PROCESSO Nº 20.437/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/21

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de palcos, constante do presente processo, a favor da empresa: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME, no valor total de R\$ 1.780,00 (Um mil setecentos e oitenta reais);

P. M. T., aos 28/04/2022

MARCIA ULLIANI

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PROCESSO Nº 20.326/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/21

D E S P A C H O: Autorizo a prestação de serviços de locação de som, constante do presente processo, a favor da empresa: MUSICAL VILLAGE LTDA ME., no valor total de R\$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais);

P. M. T., aos 28/04/2022

MARCIA ULLIANI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PROCESSO Nº. 20.595/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 62/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de pneus, constante do presente processo, a favor da empresa: CP COMERCIAL S/A, no valor total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais);

P. M. T., aos 28/04/2022

MONIQUE VIDAL NEVES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº. 20.518/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de baterias automotivas, constante do presente processo, a favor da empresa: RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI, no valor de R\$ 239,00 (Duzentos e trinta e nove reais);

P.M.T, aos 28/04/2022

MONIQUE VIDAL NEVES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº. 20.284/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de baterias automotivas, constante do presente processo, a favor da empresa: RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI, no valor de R\$ 5.373,00 (Cinco mil trezentos e setenta e três reais);

P.M.T, aos 28/04/2022

MONIQUE VIDAL NEVES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº. 20.480/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 166/21

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de restauração e instalação de freios, constante do presente processo, a favor da empresa: MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA ME., no valor de R\$ 1.870,00 (Um mil oitocentos e setenta reais);

PMT, aos 28/04/2022

MONIQUE VIDAL NEVES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº. 20.042/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 62/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de pneus, constante do presente processo, a favor da empresa: ZEUS COMERCIAL EIRELI, no valor total de R\$ 1.256,00 (Um mil duzentos e cinquenta e seis reais);

P. M. T., aos 28/04/2022

MONIQUE VIDAL NEVES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº. 20.023/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 166/21

D E S P A C H O: Autorizo contratação de empresa especializada em prestação de serviço de restauração e instalação de freios, constante do presente processo, a favor da empresa: MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA ME., no valor de R\$ 1.105,00 (Um mil cento e cinco reais);

PMT, aos 28/04/2022

MONIQUE VIDAL NEVES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº. 19.894/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 62/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de pneus, constante do presente processo, a favor da empresa: ZEUS COMERCIAL EIRELI, no valor total de R\$ 1.680,00 (Um mil seiscentos e oitenta reais);

P. M. T., aos 28/04/2022

MONIQUE VIDAL NEVES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 21.113/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/22

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da empresa: A. M. FIGUEIRA EVENTOS ME, no valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais);

P. M. T., aos 29/04/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETARIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº. 19.006/22

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 44/22

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **LANI ROTELLA GOELDI PEREIRA DA SILVA 03989508814**, no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos 28/04/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**PROCESSO Nº. 21.005/22****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/21****D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em agenciamento em viagens com fornecimento de passagens aéreas, constante do presente processo, a favor da empresa: **AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO EIRELI**, no valor de R\$ 7.646,62 (Sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos);

PMT, aos 28/04/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: PRISCILA DA S. FEITOSA - ME PROCESSO: 11.756/2022 ASSINATURA: 12/04/2022 OBJETO: FORNECIMENTO DE KIT COFFEE BREAK A PARA CONFERÊNCIA DE TURISMO E KIT CAMARIM II PARA ATENDER AO EVENTO DA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DO BEM-ESTAR ANIMAL VALOR: R\$ 6.335,00 VIGÊNCIA: 13 DE ABRIL A 27 DE JULHO 2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0071/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16.111/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: CENTER FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E AFINS LTDA PROCESSO: 68.779/2021 ASSINATURA: 12/04/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENALAPRIL MALEATO 5MG VALOR ESTIMADO: R\$ 1.540,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0375/2021 PROPONENTES: 35 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão eletrônico abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à

Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R\$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnnetlicitacoes.com.br

Pregão eletrônico Nº 123/22, que cuida da aquisição de tira teste de gravidez, com encerramento dia 16.05.22 às 08h30.

PMT, aos 29.04.2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICOA Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R\$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 148/22, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, conservação, reparação, adaptação, adequação, requalificações, modificações e alterações posteriores, em próprios municipais vinculados à Secretaria Municipal de Educação, e em locais onde a execução destes serviços seja de responsabilidade da Municipalidade, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 16.05.22 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 149/22, que cuida da aquisição de medicamentos demandados por força judicial, com encerramento dia 16.05.22 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 130/22, que cuida da aquisição de retroescavadeira 4x4, conforme decreto de padronização 15.268/22, com encerramento dia 16.05.22 às 13h30.

Pregão eletrônico Nº 131/22, que cuida da aquisição de nobreak hospitalar, com encerramento dia 16.05.22 às 13h30.

Pregão eletrônico Nº 160/22, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada locação de tendas e lona tipo circo, para atender aos eventos que fazem parte do Calendário Oficial de Eventos da Cidade, da Secretaria de Turismo e Cultura, da Prefeitura Municipal e atendimento às comunidades, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 16.05.22 às 13h30.

PMT, aos 29.04.2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Taubate										CONAM
APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO										
(ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO)										
CONSOLIDADO										
29/04/2022					JANEIRO A MARCO/2022					Pagina 1
RECEITA DE IMPOSTOS					APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL					
		PREVISAO ATUALIZADA		ARRECADADO				PARA O EXERCICIO		ATE O TRIMESTRE
		ATE O EXERCICIO		ATE O PERIODO						
Proprios		365.120.000,00		108.671.227,35						
Transferencias da Uniao		91.845.000,00		28.712.583,98						
Transferencias do Estado		397.200.000,00		123.663.362,64						
Total		854.165.000,00		261.047.173,97						
Retencoes ao FUNDEB		96.460.000,00		30.475.189,15						
Receitas Liquidas		757.705.000,00		230.571.984,82						
DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO										
		DOTACAO ATUALIZADA		DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA		
		PARA O EXERCICIO		ATE O TRIMESTRE		ATE O TRIMESTRE		ATE O TRIMESTRE		
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
DESPESAS TOTAIS										
TOTAL	*			105.566.117,30	40,44	37.108.486,84	14,22	36.455.405,00	13,97	
Ensino Fundamental	*			62.000.036,99	23,75	5.191.450,56	1,99	4.663.873,38	1,79	
Educacao Infantil	*			13.090.891,16	5,01	1.441.847,13	0,55	1.316.342,47	0,50	
Retencoes ao FUNDEB				30.475.189,15	11,67	30.475.189,15	11,67	30.475.189,15	11,67	
DEDUCOES										
ENSINO FUNDAMENTAL				180.343,04	0,07	180.343,04	0,07	180.343,04	0,07	
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras										
EDUCACAO INFANTIL				57.856,70	0,02	57.856,70	0,02	57.856,70	0,02	
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras										
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LIQUIDAS										
Ensino Fundamental				61.819.693,95	23,68	5.011.107,52	1,92	4.483.530,34	1,72	
Educacao Infantil				13.033.034,46	4,99	1.383.990,43	0,53	1.258.485,77	0,48	
Retencoes ao FUNDEB				30.475.189,15	11,67	30.475.189,15	11,67	30.475.189,15	11,67	
TOTAL				105.327.917,56	40,35	36.870.287,10	14,12	36.217.205,26	13,87	

CONAM-ENSINO-2022-1.6

NOTA:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR:01407667823

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR:01407667823
Dados: 2022.04.29 16:11:56 -03'00'JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-014.076.678-23

ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS:38464328818

Assinado de forma digital por ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS:38464328818
Dados: 2022.04.29 16:10:23 -03'00'ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS
CONTADORA
CRC-1SP316359/O-7

GETULIO DA SILVA ROCHA JUNIOR:82330700504

Assinado de forma digital por GETULIO DA SILVA ROCHA JUNIOR:82330700504
Dados: 2022.04.29 16:22:02 -03'00'GETULIO DA SILVA ROCHA JUNIOR
CONTROLADOR CHEFE
CPF-823.307.005-04

RECEITA DO FUNDEB		RECEBIDO		PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		ATE O TRIMESTRE		RETENCOES AO FUNDEB		RETIDO		ATE O TRIMESTRE			
Receitas de Transferencias	255.100.000,00	72.655.424,41	96.460.000,00	30.475.189,15											
Receitas de Aplicacoes Financeiras	900.000,00	3.131.501,15													
Total	256.000.000,00	75.786.925,56													
APLICACOES MINIMAS OBRIGATORIAS				DIFERENCA (RECEBIDO - RETIDO)				GANHO				PERDA			
TOTAL	256.000.000,00	75.786.925,56													
MAGISTERIO (70 % DO TOTAL)	179.200.000,00	53.050.847,89													
DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE									
TOTAL	*	216.962.387,83	286,28	38.398.301,60	50,67	35.930.147,77	47,41								
MAGISTERIO	*	179.437.416,29	236,77	33.401.102,08	44,07	31.342.013,65	41,36								
OUTRAS	*	37.524.971,54	49,51	4.997.199,52	6,59	4.588.134,12	6,05								
DEDUCOES															
MAGISTERIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)			0,00		0,00		0,00								
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)			0,00		0,00		0,00								
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00		0,00		0,00								
OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)			0,00		0,00		0,00								
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)			0,00		0,00		0,00								
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00		0,00		0,00								
DESPESAS LIQUIDAS															
TOTAL		216.962.387,83	286,28	38.398.301,60	50,67	35.930.147,77	47,41								
MAGISTERIO		179.437.416,29	236,77	33.401.102,08	44,07	31.342.013,65	41,36								
OUTRAS		37.524.971,54	49,51	4.997.199,52	6,59	4.588.134,12	6,05								
RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - Aplicacao em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020															
TOTAL DA COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT ARRECADADO															
Percentual minimo de aplicacao - Despesa de Capital															
15%															
DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA				DESPESA PAGA							
Complementacao da Uniao VAAT - Despesas de Capital															
RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - Aplicacao em Educacao Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020															
Percentual minimo de aplicacao - Educacao Infantil															
50%															
DESPESA EMPENHADA				DESPESA LIQUIDADADA				DESPESA PAGA							
Complementacao da Uniao VAAT															
CONAM-ENSINO-2022-1.6															
NOTA:															
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.															
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR:01407667823 Dados: 2022.04.29 16:12:35 -03'00'				Assinado de forma digital por ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS:38464328818 Dados: 2022.04.29 16:11:01 -03'00'				Assinado de forma digital por GETULIO DA SILVA ROCHA JUNIOR:82330700504 Dados: 2022.04.29 16:24:30 -03'00'							
JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR:01407667823 PREFEITO MUNICIPAL CPF-014.076.678-23				ISABELLE ROCHA COUTO DE CAMPOS:38464328818 CONTADORA CRC-1SP316359/0-7				GETULIO DA SILVA ROCHA JUNIOR:82330700504 CONTROLADOR CHEFE CPF-823.307.005-04							

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, C O N V O C A PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS HERDEIROS OU SUCESSORES (FILHOS, NETOS, PAIS, AVÓS, CÔNJUGE, SOBREVIVENTE, IRMÃOS, SOBRINHOS, ETC.), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1603 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DE: HILDA PEREIRA DOS SANTOS, SEPULTADA NO JAZIGO Nº ATUAL 187 DA QUADRA Nº 01 DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ/SP, PARA COMPARECEREM À DIVISÃO FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS, LOCALIZADA NA RUA SÃO BENEDITO, S/N (VELÓRIO MUNICIPAL), NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 18:00 HORAS, MUNIDOS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HERDEIROS, A FIM DE SE HABILITAREM NO DIREITO DE USO DO RESPECTIVO JAZIGO PERPÉTUO.

ESCLARECE QUE O REFERIDO JAZIGO ESTÁ SENDO RECLAMADO POR: JANICE DOS SANTO RIBEIRO, RG: Nº 28.527.296-2 / CPF: Nº 209.920.558-22. DEIXANDO COMO CONCESSIONÁRIOS DO PERPÉTUO: 1) VALDIRENE MARTINS RIBEIRO DE MOURA, 2) ANDERSON DOS SANTOS MACHADO, 3) JESSICA FERNANDA PEREIRA, 4) SILVIA DE PAULA VASCONCELO, 5) TATIANE DOS SANTOS RENNER, 6) DOUGLAS ALVES PEREIRA DOS SANTOS, 7) ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, 8) VALDENICE MARTINS RIBEIRO, 9) JURACY DOS SANTOS PEREIRA E 10) LEONARDO MARTINS RIBEIRO.

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA SERÁ PRESUMIDO COMO RENÚNCIA AO REFERIDO DIREITO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8606/2022).

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,
AOS 29 DE ABRIL DE 2022.

TÂNIA PEREIRA DE GODOÍ
DIVISÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

ALEXANDRE MAGNO BORGES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, C O N V O C A PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS HERDEIROS OU SUCESSORES (FILHOS, NETOS, PAIS, AVÓS, CÔNJUGE, SOBREVIVENTE, IRMÃOS, SOBRINHOS, ETC.), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1603 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DE: JARBAS PEREIRA DOS SANTOS, SEPULTADO NO JAZIGO Nº ATUAL 432 DA QUADRA Nº 02 DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ/SP, PARA COMPARECEREM À DIVISÃO FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS, LOCALIZADA NA RUA SÃO BENEDITO, S/N (VELÓRIO MUNICIPAL), NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 18:00 HORAS, MUNIDOS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HERDEIROS, A FIM DE SE HABILITAREM NO DIREITO DE USO DO RESPECTIVO JAZIGO PERPÉTUO.

ESCLARECE QUE O REFERIDO JAZIGO ESTÁ SENDO RECLAMADO POR: JANICE DOS SANTO RIBEIRO, RG: Nº 28.527.296-2 / CPF: Nº 209.920.558-22. DEIXANDO COMO CONCESSIONÁRIOS DO PERPÉTUO: 1) VALDIRENE MARTINS RIBEIRO DE MOURA, 2) ANDERSON DOS SANTOS MACHADO, 3) JESSICA FERNANDA PEREIRA, 4) SILVIA DE PAULA VASCONCELO, 5) TATIANE DOS SANTOS RENNER, 6) DOUGLAS ALVES PEREIRA DOS SANTOS, 7) ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, 8) VALDENICE MARTINS RIBEIRO, 9) JURACY DOS SANTOS PEREIRA E 10) LEONARDO MARTINS RIBEIRO.

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA SERÁ PRESUMIDO COMO RENÚNCIA AO REFERIDO DIREITO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8611/2022).

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,
AOS 29 DE ABRIL DE 2022.

TÂNIA PEREIRA DE GODOÍ
DIVISÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

ALEXANDRE MAGNO BORGES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, C O N V O C A PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS HERDEIROS OU SUCESSORES (FILHOS, NETOS, PAIS, AVÓS, CÔNJUGE, SOBREVIVENTE, IRMÃOS, SOBRINHOS, ETC.), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1603 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO DE: JUDITHI AMORIM TITULAR DO JAZIGO Nº425 e 426 DA QUADRA Nº 04 DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO BELÉM, PARA COMPARECEREM OS HERDEIROS À DIVISÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS, LOCALIZADA NA RUA SÃO BENEDITO, S/N (VELÓRIO MUNICIPAL), NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 18:00 HORAS, MUNIDOS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HERDEIROS, A FIM DE SE HABILITAREM NO DIREITO DE USO DO RESPECTIVO JAZIGO PERPÉTUO.

ESCLARECE QUE O REFERIDO JAZIGO ESTÁ SENDO RECLAMADO PELA NETA DA TITULAR, SRA TERESINHA DE JESUS CARDOSO E CUNHA, RG: Nº 4.449.620-2 / CPF: Nº 337.739.638-15.

DEIXANDO COMO CONCESSIONÁRIOS DO PERPÉTUO: JOAQUIM ANTÔNIO CARDOSO, JORGETE AMORIM DE PASCHOALI, DANIELLE CARDOSO CUNHA E RAFAEL LOPES VIANA.

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA SERÁ PRESUMIDO COMO RENÚNCIA AO REFERIDO DIREITO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11814/2022).

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,
AOS 29 DE MARÇO DE 2022.

TÂNIA PEREIRA DE GODOÍ
DIVISÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ